## **DIÁRIO OFICIAL**

#### CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

**LEGISLATIVO** 

Volume: 4 - Número: 280 de 13 de Maio de 2024

DATA: 13/05/2024

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

#### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

#### **CONTATOS**

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

## **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

### RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: \*\*\*822053\*\*
Data: 13/05/2024
IP com n°: 192.168.100.40
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=317



## **SUMÁRIO**

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

■ DECRETO LEGISLATIVO: 009/2024 - DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2/3

# CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO: 009/2024

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024** 

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, NO ESTADO DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

**CONSIDERANDO** o falecimento do ilustre cidadão **JOÃO DA MOTA MARTINS**, ocorrido no dia 12 de maio de 2024, cidadão nunesfreirense, residente no Povoado Portão.

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, nesta oportunidade, sente -se solidário à dor da família enlutada.

**CONSIDERANDO** que sua partida causou uma profunda tristeza na comunidade, afetando familiares, amigos e colegas, que se encontraram em duelo por esta perda irreparável.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º DECRETAR Luto oficial por 01 (um) dia, no Poder Legislativo Municipal, no dia 13 (treze) do corrente mês e ano, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOÃO DA MOTA MARTINS**.

Art. 2º Fica suspensa a Sessão Ordinária que ocorreria no dia 13 de maio de 2024.

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 13 (TREZE) DE MAIO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – UNIÃO BRASIL Presidente



3/3